



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, REALIZADA, NO DIA 01 DE JULHO DE 2024.

Às oito (08:00) horas, do dia um (01) do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Goiana, sito à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, número 115, nesta cidade de Goiana, Estado de Pernambuco, reuniram-se os Senhores Vereadores Carlos Viégas Júnior, Mário do Peixe e Ana Diamante, membros desta Comissão, bem como, o Senhor Wilfred de Albuquerque Gadelha – Assessor Técnico Legislativo e a senhora Maria Antonieta G. de Pontes, Assistente Especial (Secretária das Comissões). Iniciando os trabalhos da reunião, o Vereador Carlos Viégas Júnior, Presidente desta Comissão, cumprimentou a todos, e solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior. Feita a leitura, o Presidente colocou a Ata em discussão e não havendo quem discutisse, foi a mesma posta em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Sequenciando os trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou do Parecer sobre o Projeto de Lei 026/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE TERRENO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO NORTHMILLE, INCORPORADO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, À SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DO CAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – IFPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, tendo o relator da matéria o Vereador Carlos Viégas Júnior, oferecido seu Parecer pela aprovação do aludido Projeto de Lei. Parecer sobre o Projeto de Lei 017/2024, de autoria do Vereador Eduardo Batista, que “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo relator da propositura, a Vereadora Ana Diamante, que opinou pela aprovação da matéria. Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo 016/2024, de autoria do Vereador Edson da Farmácia, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GOIANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, tendo a relatora da proposição, a Vereadora Ana Diamante, opinou pela aprovação da propositura. Concluída a leitura do expediente, o



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

Presidente anunciou a Ordem do Dia e colocou em discussão única o Parecer sobre o Projeto de Lei 026/2024, do Poder Executivo. Em discussão e não havendo quem discutisse, o Presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada. Em discussão única o Parecer sobre o Projeto de Lei 017/2024, de autoria do Vereador Eduardo Batista. Colocado em discussão e não havendo quem discutisse, o Presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada. Em discussão única o Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo 016/2024, de autoria do Vereador Edson da Farmácia. Colocada em discussão e não havendo quem discutisse, o Presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente facultou a palavra aos presentes e não havendo quem quisesse usar da mesma, o Presidente encerrou a reunião e marcou a próxima para o dia oito (08) do mês e ano corrente, no horário costumeiro. Para constar, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e votada, será assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes.

Vereador. Carlos Viégas Júnior / Presidente

Mário do Peixe
Ver. Mário do Peixe / Secretário

Ver^a. Ana Diamante / Membro